Resolução nº : 8193/2001
Protocolo nº : 271063/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E**

Julgar Legal a presente Ordem da Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00674-1 na importância de R$ 1.749,00 (um mil e setecentos e quarenta e nove reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente